



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU**

“Legislativo forte e atuante”

Gestão 2019/2020

- CNPJ 03.890.746/0001-06

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS**

**ATA Nº 039/2020**

Aos vinte e oito dias do Mês de Setembro do ano de dois mil e vinte, oito horas e trinta minutos, reuniram-se no Plenário da Câmara municipal de Tacuru a Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos, que é composta como Presidente o Vereador José Antonio de Souza, Relator o Vereador João Miguel Fernandes, e como Membro a Vereadora Daiana Neris de Souza Pedrotti, que de acordo com o Artigo 223, Parágrafo 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, reuniram-se para analisar e debater a respeito do projeto de Lei nº 086/2020 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar no Orçamento Vigente e da outras providencias, após debate entre os membros da Comissão, ficou decidido pela necessidade de aprovação do referido projeto de Lei, e, considerando o Parecer Jurídico favorável, expedido pelo Procurador desta Casa de leis, que considera o referido Projeto de lei estar dentro das normas exigidas e apto para ir a votação, então esta Comissão decidiu pela aprovação do mesmo. Então foi encerrada a reunião às nove horas e dez minutos e encerrando a presente ata, assinada pelos componentes desta Comissão.

**JOSÉ ANTONIO DE SOUZA**

Presidente

**JOÃO MIGUEL FERNANDES**

Relator

**DAIANA NERIS DE SOUZA PEDROTTI**

Membro